CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO N° 524

Dá o nome de Rua Rubens Ávila Rodrigues à Rua nº 1 do Loteamento Residencial Arcobaleno, localizado na Avenida Ildefonso Simões Lopes, 2410.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Dá o nome de RUA RUBENS ÁVILA RODRIGUES à rua nº 1 do Loteamento Residencial Arcobaleno, localizado na Avenida Ildefonso Simões Lopes, 2410.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador José Sizenando
2º Secretário